



- Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROMOVER A CRIAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA VIRTUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Processo Nº 000495/2009

ABERTURA: 25/05/2009 - 16:05:43

REQUERENTE: ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROMOVER A CRIAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA VIRTUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Josemar Marchiori
Assessor Téc. de Protocolo
Patrimônio e Arquivado

P/Maria das Graças Rosa
PROTOCOLISTA

CÓPIA
Confere com
o Original

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo promover a criação de BIBLIOTECA PÚBLICA VIRTUAL no Município de Linhares.

Parágrafo Único - Fica o Chefe do Poder Público Municipal na obrigação de regulamentar a presente Lei no prazo de 60 dias de sua aprovação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações oriundas do Orçamento do Município, ficando o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementá-lo se necessário for.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.


Aderbal Pedro Pereira Pontes
Vereador